

De São Paulo a Potosí
fluxos e conexões no império filipino

José Carlos Vilaradaga¹

Resumo

O artigo é um pequeno recorte de uma pesquisa de doutorado sobre a presença de castelhanos em São Paulo durante a União Ibérica (1580-1640). Nele, apresenta-se a trajetória do capitão Francisco Benitez, investigado e processado em duas circunstâncias, na Vila Rica del Espirito Santo, no Paraguai, por suas relações com os portugueses de São Paulo. Além disso, o texto pretende problematizar outras conexões de moradores da vila vicentina com castelhanos do Paraguai, tentando mostrar como estes intercâmbios foram variáveis e sofreram diversas ingerências ao longo do período da União Ibérica.

O trabalho apresentado neste VIII Encontro é um pequeno recorte de nossa pesquisa de doutoramento em torno da presença de castelhanos na vila de São Paulo durante o período da União Ibérica (1580-1640). Esta presença é pensada essencialmente em torno da perspectiva das “histórias conectadas”, ou seja, uma história que trabalhe nas conexões, fluxos e cruzamentos entre as diversas áreas do império colonial ibérico. (GRUZINSKI, 2001) Além disso, acreditamos que o período da união das coroas é, por causa das confusas circunstâncias políticas, jurídicas e identitárias, um dos momentos privilegiados para as reflexões em torno deste espaço colonial comum, organizado e conectado, da monarquia católica ibérica. (SCHAUB; 2001) Nesta perspectiva, pretendemos utilizar a análise de trajetórias de indivíduos para compreender melhor os fluxos humanos e econômicos possíveis neste contexto e nestes espaços.

Como exemplo destas trajetórias e conexões, iremos apresentar aqui, muito brevemente, o caso do capitão Francisco Benitez, nascido provavelmente na década de

¹ Doutorando em História Social pela Universidade de São Paulo. Orientadora: Profa Dra Maria Cristina Cortez Wissenbach. jvilaradaga@usp.br.

1580. Natural de Vila Rica do Espírito Santo – Província do Paraguai -, portanto *criollo*, ali viveu praticamente toda sua existência. Filho do peninsular Alonso Benitez, membro da governança da terra, Francisco seria, ele próprio, proeminente membro da comunidade local. Isso não impediu que nosso analisado fosse alvo de graves suspeitas. Vamos aos fatos:

No dia 12 de agosto de 1631, o tenente de governador e justiça de Vila Rica, capitão Alonso Riquelme de Guzmán absolvía o capitão Francisco Benitez depois de concluídos os autos de um processo que durou 22 dias. (ANAIS DO MUSEU PAULISTA/AMP, T.I, 1922; 318-353) O perdão soava mais como resignação do que como prova de inocência, pois três dias antes o réu havia sido condenado a viver recluso no interior dos muros da vila. Afinal, diante dos atos praticados pelos “portugueses de São Paulo” que assediavam Vila Rica e andavam pela região atacando aldeias e missões, foi necessário contar com Benitez, potentado local, dono de uma extensa área de terra do outro lado do rio Ivaí e *encomendero* de diversos índios, ou seja, importante baluarte da defesa da vila.

O quanto nossa personagem era confiável para garantir a defesa dos índios contra estes portugueses talvez seja a questão essencial no processo. Os autos giram exatamente em torno de uma suposta facilitação que o capitão propiciou aos paulistas enquanto era o responsável e *caudilho* da fortificação criada exatamente para barrar o avanço dos assediadores. Na ocasião, Benitez foi acusado de ter abandonado o forte e ter ficado impassível diante de alguns portugueses e tupis que cruzaram as imediações. Primeiro foi preso em sua casa, mas acabou fugindo... depois, foi preso no cárcere da vila, mas fugiu novamente...Teria atravessado correndo o cemitério da matriz e se refugiado em sua chácara, onde fez ouvidos moucos aos bandos e apelos emitidos pelo tenente-governador. Como se não bastassem tais atitudes, ainda se negara a fornecer transporte fluvial para as autoridades que o foram intimar em sua propriedade! As testemunhas de acusação foram unânimes em afirmar que Benitez recebera um bilhete dos portugueses e que depois disso resolvera, segundo o processo, “solo por su gusto”, abandonar o forte.

A petição de defesa do capitão é um desfile de supostos mal-entendidos e insinuações de que fora acusado maliciosamente. Confirmou que recebera o bilhete e

afirmou que nele constava a promessa dos portugueses de que a missão de Ytupe seria atacada. Diante da ameaça, segundo Benitez, ele foi encontrar o tenente para saber como deveria proceder, bem como conseguir mais mantimentos e armas. Incompreendido em suas ações, segundo ele, fora preso em sua casa, mas diante de enfermidade do irmão e da necessidade de providenciar um escrivão para o testamento, foi até a sua casa, do outro lado da rua. Acusado de ter abandonado a prisão domiciliar, foi encarcerado, mas de lá fugiu por temer o “rigor de la justicia”. Ele afirma ainda que passou ao largo do cemitério e, mais importante, “caminando”. Em sua chácara, não ajudou os que lá foram por não saber quem eram e não ter canoas disponíveis. Quanto à acusação de não ter tomado providências diante dos portugueses e tupis que passaram pela fortificação, Benitez alega ser uma “tan perniciosa declaración mentirosa”. Segundo ele, isto nunca ocorreu e quem o acusava disso era um forasteiro, que não o conhecia. (AMP; T.I, 1922; 318-353)

O réu apresenta algumas testemunhas, pouco precisas em seus testemunhos, no que dizia respeito às acusações propriamente ditas, mas unânimes em apontar o passado de Benitez e sua atuação na governança da vila e sua lealdade na “defesa desta terra que es su pátria”. Por fim, acabou condenado a permanecer preso no interior da vila, mas em seguida foi anistiado. (AMP; T.I, 1922; 318-353) A situação emergencial, mas acima de tudo a rede de relações, alianças e o poder do acusado devem ter prevalecido sobre as suspeitas. De qualquer forma, podemos depreender ou comprovar a partir deste processo algum tipo de conexão efetiva de Benitez com os portugueses de São Paulo? A princípio não, apesar de obviamente os autos terem sido feitos para aferir essa acusação. Entretanto, o que pode nos ajudar a compreender melhor esta questão é que, dezesseis anos antes, em 1615, o mesmo Benitez foi preso pela acusação de facilitar a entrada de portugueses pelo caminho do “porto de São Paulo”, cujo trânsito naquela altura estava proibido pela coroa espanhola. (BANDEIRANTES NO PARAGUAI/BP - Documentos Inéditos; 1949; 23-45.)

Os autos do processo, levados a cabo entre 1615 e 1616, atingiram não só Benitez, e não ficaram somente em Vila Rica, mas chegaram também a Ciudad Real de Guairá e foram finalizados em Assunção. O objetivo dos processos era descobrir e mapear quem tinha utilizado e/ou facilitado a utilização do caminho do “porto de São Paulo”, mas

também quem havia entrado “sem licença” em Buenos Aires e em outras partes da América espanhola. Ou seja, fazia parte de uma repressão global à presença de gente sem licença, em especial estrangeiros (conceito de complexa definição), nas áreas coloniais de Espanha. (MANGAS, 2001) No processo levado a cabo em Vila Rica do Espírito Santo a nossa conhecida figura de Francisco Benitez, já capitão, se destaca. Segundo a acusação, Benitez fora a São Paulo cerca de dez ou doze anos antes, com “vinho e mercadoria”, e na volta trouxera três portugueses pelo caminho vedado, dois deles estabelecidos na vila desde então e um terceiro que fora morar em Assunção. Além dos três portugueses, as testemunhas falam de um português que chegara sozinho pelo caminho e morara um tempo numa casa abandonada. Depois, partira e nunca mais se soube nada dele. Por fim, um soldado castelhano que junto de mais dois espanhóis e dois portugueses também fizeram o caminho. (BP; 1949; 20-23)

A defesa de Benitez é também bastante interessante. Alega que naquele tempo, dez, doze anos antes, o tenente-governador D. Antônio de Añasco se empenhou em descobrir o caminho para São Paulo despachando quatro soldados por ele. O empreendimento teve sucesso como se atesta inclusive nas Atas da Câmara de São Paulo, que noticiaram a presença dos quatro, inclusive um personagem de sobrenome Benitez. Nas Atas da vila planaltina transparecia boas esperanças em relação à abertura do caminho já que naquele momento, em função da união das coroas, eram “todos cristãos e de um rei comum”. (ACVSP; Vol.II, 22/11/1603) No ano seguinte, Alonso Benitez, pai de Francisco e tenente de Vila Rica, enviou mais homens pelo caminho, inclusive o filho, para tratar, dentre outras coisas, de um possível casamento de Francisco com uma das filhas de Josepe de Camargo, castelhano estabelecido em São Paulo desde 1582. Tal casamento deve ter sido tratado na primeira viagem, que como já afirmei, contava com um Benitez.

Segundo Francisco, ainda em seu testemunho, ele fora a São Paulo sem saber da proibição e, muito pelo contrário, acreditava que naquele momento a descoberta do caminho e o estabelecimento de relações comerciais entre as duas partes era algo desejado. De fato, o assucenho Hernando Arias de Saavedra, proeminente governador do Rio da Prata e um dos primeiros *criollos* a assumir um posto de governança de destaque na região, se

tornaria um firme defensor dos monopólios limenhos, combatendo regiamente o comércio por Buenos Aires; por outro lado, se empenhou em encontrar alternativas econômicas para sua região natal, cada vez mais ameaçada pela vila platina. Assim, Hernando Arias, afamado como rígido aplicador das leis imperiais e figura não grata em Buenos Aires, tinha lá também profundos interesses na região paraguaia. Cabe aqui ressaltar, que durante o primeiro governo de Saavedra, entre 1602 e 1609, em São Paulo repercutia as ações do sétimo governador geral, Don Francisco de Souza, que se instalara na vila e havia alimentado projetos minerais ambiciosos no em torno, vislumbrando inclusive uma articulação regional que viabilizasse o desenvolvimento daquele espaço. (CARVALHO FRANCO; 1932)

A preocupação de Benitez em sua defesa foi sempre alegar que desconhecia qualquer proibição, que não estimulou os portugueses a acompanhá-lo, mas simplesmente deixou-os vir junto, e que não recebeu prata ou qualquer mercadoria para trazê-los; mas que, muito pelo contrário, por serem muito pobres, ainda teve que alimentá-los. Por fim, alega que os portugueses não pretendiam chegar a Potosí (agravante importante no processo), mas sim permanecer em Vila Rica, onde efetivamente se estabeleceram, casando-se e tornando-se “vecinos”. Ao final, se justificava dizendo que “eram todos vassalos de Sua Majestade”. Em seus depoimentos, os portugueses confirmam as informações e asseveram que não pretendiam atingir as minas, mas ficar em Vila Rica. Segundo um deles, Gonçalo Barbosa, “em São Paulo teve notícia de que esta era boa terra”. Por fim, Benitez acabou absolvido também destas acusações. Contudo, estes processos nos fazem ponderar se as relações de Benitez com São Paulo talvez tenham começado aí e avançado pelos anos futuros, cobrando seu preço maior quando as entradas paulistas efetivamente submeteram a região. De qualquer maneira, estes processos nos permitem inferir algumas coisas: uma delas é que devemos pensar o universo de conexões entre São Paulo e a região do Paraguai no período da União Ibérica em sua heterogeneidade, ou seja, ele não deve ser visto como algo linear e regular no tempo. Esta relação será atravessada por questões locais, regionais e imperiais que tornaram a política sobre ela bastante mutável. A outra é que nos parece possível reconstituir um universo de conexões

essencialmente castelhanas que se costurou gradativamente e temporariamente nestes espaços.

O caminho terrestre entre o litoral vicentino e a região do Paraguai se confunde com o chamado caminho do *Peabiru*, suposto caminho indígena que ligava os *carijós* do litoral aos guaranis do interior. (GOLÇALVES; s/d) Composto de uma infinidade de ramais, ele teria cerca de 1,40 de largura e seria recoberto com gramíneas. Alguns historiadores duvidam da existência dele antes da chegada dos europeus, que efetivamente teriam tornado um caminho único e regular uma teia instável e heterogênea de ramais e caminhos indígenas. (HOLANDA; 1948) Por outro lado, alguns chegam a compreender o caminho como uma espécie de projeto incaico. (MARANHÃO; 2008) Para além do reavivado interesse pela trilha em si, deve-se analisar as relações e os contatos estabelecidos entre o litoral vicentino e a região do Paraguai que poderia ou não se fazer a partir do chamado *Peabiru* (para isso é necessário tentar reconstituir alguns trajetos).

Ao longo principalmente da primeira metade do século XVI, estes caminhos serão percorridos fundamentalmente por aventureiros, conquistadores e jesuítas, numa clara demonstração de que naquele momento, ali era ainda um espaço a ser conquistado, conhecido e/ou catequizado, como revelam os percursos e experiências de Aleixo Garcia, Cabeza de Vaca, Pero Lobo, o jesuíta Antonio Rodrigues, Ulrich Schmidel, dentre outros. Mesmo as disputas de jurisdições estabelecidas entre as coroas espanhola e portuguesa neste espaço denotam o quanto ele era difuso e pouco conhecido. (RUIZ, 2002) É a partir da década de 40 do século XVI, quando um universo de vilas espanholas começa a se estruturar na região do Paraguai (e hoje parte do estado do Paraná), que os contatos entre o litoral vicentino e a região se tornaram mais intensos. Basta lembrar que o conquistador Rui Diaz de Melgarejo, fundador de Ciudad Real (1557), partira de São Vicente, onde permaneceu algum tempo, para a fundação daquele povoado. Melgarejo ainda fundaria Vila Rica do Espírito Santo em 1576. Portanto, foi um momento onde estes espaços do interior da América do Sul começaram a ser definidos e divididos elevando, por conseguinte, o nível das disputas entre as Coroas. Até então, o que se tinha era uma espécie de “história comum luso-castelhana de colonização” (GARCIA, 1956; 20) que foi percebida inclusive

pelo primeiro governador geral do Brasil, Tomé de Sousa, que chegou a afirmar que “parece por constelação não se poderem os portugueses em nenhuma parte desapegar dos castelhanos”.(GARCIA, 1956, 26) Nesta história comum, obviamente não isenta de conflitos e disputas, foi se construindo um universo de relações cotidianas, de trocas e intercâmbios, que funcionou muitas vezes às margens das várias tentativas de se legislar de maneira proibitiva e demarcatória em relação a esta integração.

Era efetivamente um caminho cheio de possibilidades, mas também fonte de tensões. Nele o jesuíta Manoel da Nóbrega, por exemplo, projetava o avanço missionário para o interior. Foi sobre ele que os governadores-gerais Tomé de Souza e Duarte da Costa emitiram regimentos tentando proibir seu uso, sentindo as ameaças dos contatos luso-castelhanos naquele espaço. O quanto estas determinações dos governadores foram efetivamente aplicadas não é tema de discussão neste trabalho, mas com a criação e consolidação da vila de São Paulo e, fundamentalmente com o contexto da União Ibérica no último quartel do século XVI, os contatos entre as vilas castelhanas do Paraguai e a recém fundada vila de Buenos Aires no rio da Prata, com as vilas portuguesas do interior e do litoral vicentino sofrerão mudanças, em especial um “estreitamento das malhas”. Essencialmente, aquele território sentiu os efeitos da política imperial dos filipes (que não deve ser vista como única) e da ambigüidade dos tempos, que por vezes fazia questão de diferenciar o que era português do que era castelhano, e que outras vezes parecia criar, propositadamente, um espaço identitário misturado e confuso.

No que tange as relações entre a vila de São Paulo e Buenos Aires no contexto da União - que não será tema de discussão nesta apresentação -, estas parecem ter se limitado às trocas comerciais, como bem prova o testamento de Afonso Sardinha de 1592. (AZEVEDO MARQUES; 1976) Nele surge uma rede de conexões e intermediários comerciais que construía um triângulo comercial entre São Paulo, Angola e Buenos Aires, ligado essencialmente ao fornecimento de escravos negros e a aquisição de couro. Ainda na segunda década do século XVII, Antonio Pedroso de Alvarenga tinha encomendas de algodão direcionadas para a vila platina. (INV&TEST; Vol.44)

Entretanto, é no caminho terrestre para o Paraguai que as conexões da vila de São Paulo parecem ficar mais claras. Voltando ao processo de Benitez, lembremos que o primeiro se remetia ao início do século XVII, quando as relações entre São Paulo e a região do Paraguai foram incrementadas e alimentadas inclusive por iniciativa dos governadores. Os proveitos que poderiam ser extraídos do caminho para o Paraguai transpareciam já nas Atas de 1603 (aqui citadas), e os membros da Câmara ainda reforçariam estas vantagens em carta enviada ao donatário, em 1606, onde afirmavam que naquela terra “há grande meneio e trato para Angola e Peru e outras partes.” (RG, Vol II, 1919; Suplemento). Parece ser um momento propício para conexões e relações entre as partes, e neste sentido cabe chamarmos a atenção para a figura de Josepe de Camargo. Castelhana estabelecido em São Paulo e ligado às lavouras de trigo do planalto que estavam em pleno processo de expansão, ele foi bastante envolvido com as pesquisas minerais de Francisco de Souza, mas sobretudo atrelado ao descimento de índios para suas lavouras, prática na qual será seguido pelos filhos. Assim, um casamento entre os Benitez e os Camargo não só atrelavam dois espaços coloniais a partir de uma rede de interesses comerciais, onde a mão de obra indígena era um dos elos – mas não o único -, como este se faria num trânsito essencialmente castelhano. As perspectivas comerciais que o caminho oferecia bem como o acesso à mão de obra indígena ao longo dele seriam mais do que suficientes para garantir interesses em alianças e acordos. Os vínculos de uma parte da população do planalto com gente do Paraguai foi uma constante na história desta região e só tendeu a aumentar durante a União das coroas ibéricas.

Os autos feitos em Assunção em 1616 giram em torno de quatro portugueses que chegaram a região via caminho de São Paulo, “proibido entre portugueses espanhóis estrangeiros”. No processo os acusados apontam os “mancebos filhos de Baltazar Godói, natural da dita vila de São Paulo” como os guias em grande parte do caminho, em troca de *patacones* e roupas. (BP; 1949; 20-23) O castelhano Godói, morador de São Paulo desde o final do século XVI, parece ter, junto com seus filhos, alimentado interesses na região e utilizado o conhecimento das entradas e do chamado sertão para algo mais que “descer

índios”. Portanto, mais uma das famílias castelhanas de São Paulo ligava parte de seu destino às relações promissoras entre estas partes.

Por outro lado, quando chegamos em 1615, novos elementos devem ser trazidos a baila. Estes processos devem ser inseridos no contexto do aumento do rigor da legislação que tentava limitar as relações comerciais e os intercâmbios entre as áreas portuguesas e espanholas na América, em especial no Rio da Prata, mas também no caminho terrestre de São Paulo. (CANABRAVA, 1984) Portanto, este processo inicial se coaduna com a tentativa de combater o contrabando platino e de regular o acesso a Potosí. (MOUTOUKIAS, 1988) Passado as tentativas mais sutis de integração imperial de Filipe II que trafegou numa certa indefinição dos espaços e jurisdições na América (algumas alimentadas propositadamente), o século XVII assistiu a uma maior ingerência política dos outros filipes no Império, mas também um zelo maior pela integridade do que pertencia a Castela. A unidade imperial espanhola do século XVII se faria na preservação de Castela e não na sua dissolução. (ELLIOTT, 1998).

Mas não só questões de natureza imperial pesaram nesta política de demarcação de áreas e interesses em meio a União Ibérica. Como já bem mostrou os estudos de Alice Canabrava nos anos 50, a política dúbia em relação à Buenos Aires, por exemplo, de concessão de certas *janelas* de comércio, passava pelos interesses dos grupos mercantis de Lima que monopolizavam o comércio com Potosí. Assim a pressão destes grupos impediu uma política de estímulo para que Buenos Aires se tornasse o porto efetivo daquela região mineradora; por outro lado, não era possível simplesmente fechar o porto, pois a vila era importante baluarte na defesa do interior da América. Lembremos que em 1617 o Rio da Prata e o Paraguai são separados em termos de províncias, o que denota um olhar atento à região e uma tentativa de aumentar o controle sobre aqueles espaços.

Assim, a política diante do caminho terrestre que ligava São Paulo ao Paraguai, “corredor de passagem aos que demandam as minas do Peru”, durante a União Ibérica, passava também pela necessidade de manter a política monopolista e de porto único, ou seja, o chamado exclusivo, e preservar os interesses de certos grupos comerciais já estabelecidos. (VENTURA, 2005) Portanto, a questão comercial é que parece prevalecer

neste momento. Isto transparece na maneira pela qual a questão da naturalidade dos investigados é tratada nestes processos. Castelhanos são obviamente processados por auxiliar portugueses na travessia, mas castelhanos são processados também por utilizar o caminho. Portanto, tratava-se de barrar o trânsito de qualquer espécie, independentemente de suas origens. Outro elemento a ser levado em altíssima consideração nesta política em relação ao caminho é, sem dúvida, a pressão jesuítica sobre a Coroa e sobre as autoridades locais. Os interesses missionários e as ameaças dos conquistadores e *encomenderos*, tanto vindos de São Paulo, como vindos da própria região, pesaram decisivamente para que aquele espaço fosse cada vez mais vetado.

Fosse para o estabelecimento de intercâmbios comerciais, fosse como porta de entrada para as minas de Potosí, os autos revelam que o caminho foi efetivamente utilizado apesar das proibições reinóis. Neste último caso - como acesso para Potosí -, seu trânsito era bastante regular e foi utilizado tanto por paulistas, como Antonio Castanho, que teve seu testamento lavrado em Potosí (INV&TEST;VOL.6); quanto por forasteiros que “passavam por aqui (São Paulo) para a Vila Rica frades em trajes de leigos, leigos em trajes de frades e clérigos, mulheres em trajes de homem...” (ACVSP; Vol. III; 01/04/1623), De fato, parecia haver uma certa complacência na aplicação das leis em torno do caminho, pois os efeitos práticos da repressão pareciam quase nulos.

As relações atravessariam uma nova fase quando do segundo processo, o de 1631. Nele, chama à atenção a recorrente expressão “portugueses de São Paulo”, que demarca bastante bem as origens da ameaça. Portanto, em determinado momento as relações com os paulistas deixou de ser desejada para se tornar uma ameaça. O quê pode nos ajudar a compreender esta mudança? A balança começou a pender decisivamente para o lado paulista em função de dois fenômenos interligados. Um, o comércio platino efetivamente prosperava apesar das tentativas de cerceá-lo, portanto, Assunção e grande parte da Província do Paraguai perderam parte de sua função e importância. Efetivamente as rotas legais e de contrabando que ligavam o Prata à Potosí passavam ao largo do mundo paraguaio. De outro lado, a economia paulista atravessava relativa prosperidade em função de sua articulação ao mercado intra-colonial, essencialmente para o abastecimento de um

Nordeste desestabilizado pelas invasões flamengas. (ALENCASTRO, 2000) Esta relativa prosperidade é que empurrou os paulistas ainda mais para o reservatório de mão de obra que se tornara as missões jesuíticas estabelecidas na região paraguaia. Portanto, a articulação passa a atuar no sentido de direcionar a mão de obra indígena para o litoral vicentino, e não mais para o próprio mundo paraguaio. (MONTEIRO, 1998)

Assim, as renovadas suspeitas sobre Benitez ganham maior coerência e contextualização. Ele poderia ser um daqueles que apostara nas proveitosas relações recíprocas do início do século e que percebera que a balança pendera para o lado paulista. Como exemplo desta relações pendulares, podemos ainda falar da família Fernandes, célebre na fundação da vila vizinha a São Paulo, a de Santana do Parnaíba. André Fernandes foi o homem escolhido para acompanhar a esposa do governador da província do Paraguai, D. Luis de Céspedes e Xeria, nomeado em 1625, até Ciudad Real do Guairá. O governador optara por chegar ao seu posto pelo caminho terrestre de São Paulo. Antes, entretanto, ficara no Rio de Janeiro e filiou-se intimamente com a família Sá, casando-se com uma sobrinha do governador português, Vitória de Sá. (BOXER, 1973) Estas filiações e um certo prestígio concedido aos portugueses no Paraguai rendeu a Céspedes e Xeria acusações de se cúmplice e “sócio” dos bandeirantes e “mamelucos” de São Paulo, que não coincidentemente durante seu governo empreenderam as mais intensas e vorazes entradas no Guairá. Em 1631, mesmo ano das acusações sobre Benitez, Xeria foi preso. Investigado, foi condenado em 1636, mas as punições nunca ocorreram. É neste contexto, e fruto destas ações e cumplicidades, que o Guairá efetivamente foi abandonado pelos castelhanos que deixaram Ciudad Real e Vila Rica praticamente à mingua.

Foi neste momento também que uma leva importante de castelhanos, ou hispano-paraguaios, se dirigiram para São Paulo, atrelando definitivamente seu destino à vila vicentina. E a ponte desta migração foi a família Fernandes, que como os Godói do início do XVII, estabeleceram intensas relações com o mundo paraguaio. André, Domingos e Baltazar Fernandes foram não somente bandeirantes afamados, mas também gente com fortes interesses no Guairá. André fizera seu filho ordenar-se vigário no Paraguai. Baltazar casara-se em Vila Rica com Maria de Zunega por volta de 1600 – no momento das relações

proficuas-, de quem tivera uma filha, Maria de Torales, que se casaria com Gabriel Ponce de Leon. Portanto, Baltazar construiu vínculos familiares bastante estreitos com o mundo paraguaio. Foi exatamente entre 1630 e 1634 que todo o ramo hispano-paraguaio da família abandonou Vila Rica e transmigrou-se para São Paulo, o que comprova que na balança das relações entre São Paulo e Paraguai, que se mantivera equilibrada até então, o lado paulista efetivamente pesou a partir deste momento.

Portanto, ao longo do período da chamada União Ibérica as relações entre a vila de São Paulo e o interior paraguaio atravessaram diversas fases que podem e devem ser vistas dentro do quadro mais amplo das relações regionais e mesmo imperiais. A vila de São Paulo é comumente vista como marginal dentro da rede imperial portuguesa, ancorada em sua teia marítima. Assim, periférica, mesmo fazendo parte da estrutura colonial, a vila foi vista como tendo uma sociedade basicamente atrelada ao sertão bravio e a esparsas e pouco proveitosas relações com o litoral. A proposta desta apresentação foi também perceber a vila atrelada a um *sertão* que não era somente bravio, mas permeado de vilas castelhanas organizadas numa rede urbana que, juntamente com as missões, sustentavam a conquista do interior, fenômeno característico e típico do processo imperial espanhol. Assim, São Paulo viveu, no contexto da União, os afluxos advindos tanto do modelo imperial português que se estruturava naquele momento na rede comercial marítima - Rio de Janeiro, Angola e Rio da Prata -, como no modelo espanhol de rede urbana interiorizada e que servia como plataforma para a conquista e encomenda dos naturais.

Os movimentos de aproximação sistemática entre São Paulo e o interior paraguaio que se efetivaram no momento mesmo da união das coroas, quando eram todos “cristãos e vassallos de um mesmo rei” ocorreram por uma conjunção de motivos e interesses. Corredor para Potosí, trocas comerciais ou cobiça sobre a mão de obra indígena são os motivos, laicos, mais explícitos; entretanto, estes objetivos serão atravessados por circunstâncias regionais. De alguma maneira podemos ver São Paulo como uma vila que esteve situada entre dois impérios, o português e o espanhol, e esta definição não tange somente a geografia, mas também a natureza dos processos coloniais e da própria configuração da população da vila, bastante marcada pela presença castelhana.

Alguns trabalhos têm sido produzidos sobre a presença portuguesa na América espanhola e sobre as redes de solidariedade que estes organizavam nestes territórios, a maior parte deles articulados ou sobrepostos a interesses comerciais. No caso dos castelhanos na América portuguesa os trabalhos são praticamente inexistentes, com raríssimas exceções (AMARAL, 1981); e muito menos pensados em termos de articulações de interesses. Portanto, ver as tratativas de casamento entre os Benitez de Vila Rica e os Camargo de São Paulo; bem como a atuação dos Godói, não deve ficar na simples coincidência, mas como uma construção de uma rede de solidariedade e de articulações que carregavam também forte sentido identitário, no caso, castelhano. Isso foi ainda mais intenso, na história da vila de São Paulo, quando dos casamentos de famílias importantes nos destinos daquela comunidade, como os Buenos com os Camargos ou dos Rendon com os Buenos; costuras simbolicamente poderosas na quase mítica e suspeita Aclamação de Amador Bueno, quando da chamada Restauração portuguesa.

Bibliografia

- ACTAS DA CÂMARA DA VILA DE SÃO PAULO. Vol.II e Vol.III. Publicação Oficial do Archivo Municipal de São Paulo, 1915.
- ALENCASTRO, Luis Felipe. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- AMARAL, Aracy. *A hispanidade em São Paulo: da casa rural à Capela de Santo Antônio*. São Paulo: Livraria Nobel, [1981?].
- ANAIS DO MUSEU PAULISTA, Tomo I, 1922.
- BANDEIRANTES NO PARAGUAI. *Documentos Inéditos*. Século XVII. Prefeitura do Município de São Paulo, 1949.

- BOXER, Charles. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola. 1602-1686*. São Paulo: Editora Nacional, Edusp, 1973.
- CANABRAVA, A.P. *O comércio português no rio da Prata (1580-1640)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1984.
- ELLIOTT, J. H. *La España Imperial. 1469-1716*. 6ª ed. Barcelona: Vicens-Vives; 1998.
- GARCIA, Nilo. *A aclamação de Amador Bueno. A influência espanhola em São Paulo*. Tese de Livre Docência; Universidade do DF, Rio de Janeiro; 1956.
- GOLÇALVES, Daniel Issa. *O Peabirú: uma trilha indígena cruzando São Paulo*. São Paulo: Cadernos de Pesquisa do LAP/FAU-USP; s/d.
- GRUZINSKI, Serge. “Mondes meles de la Monarchie catholique et autres ‘connected histories’”. In: *Annales. Histoire, Sciences Sociales*. 56 Année; no 1; Janvier-Février 2001; p. 85- 117.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. “Expansão Paulista em fins do século XVI e princípio do século XVII” In: *Publicações do Instituto de Administração*. 29; junho de 1948; 3-23.
- INVENTÁRIOS E TESTAMENTOS. São Paulo: Arquivo do Estado, Vol.6 e 44.
- KEATING, Vallandro & MARANHÃO, Ricardo. *Caminhos da conquista*. Banco Volkswagen, 2008.
- LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.
- MANGAS, F.Serrano. *La Encrucijada portuguesa. Esplendor y quiebra de la Unión Ibérica em las Indias de Castilla (1600-1668)*. Badajoz: Dep. de Publicaciones, 2001.
- MARQUES, Azevedo. *Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp.1976.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- MOUTOUKIAS, Zacarias. *Contrabando y Control Colonial en el Siglo XVII*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1988.
- REGISTRO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE S.PAULO. Vol. 1; Publicação Oficial do Arquivo Municipal de São Paulo, 1917.

RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia Hispânica*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência “Raimundo Lúlio” (Ramon Llull), 2004.

SCHAUB, Jean Frederic. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros do Horizonte, 2001.

VENTURA, M. da Graça A. M. *Portugueses no Peru ao tempo da União Ibérica. Mobilidade, cumplicidades e vivências*. V. I e II. Lisboa: Imp. Nac.- Casa da Moeda, 2005.